

## **EDITAL Nº 04/2024 - ILD**

PROCESSO Nº 23106.076711/2024-58

## EDITAL IL/UNB Nº IL 04/2024 - 2º RETIFICAÇÃO

## **AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE** LETRAS

## ONDE SE LÊ:

3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), referentes a restos a pagar do empenho 2022NE 003524.

#### LEIA-SE:

3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 36.369,78 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) sendo R\$ 16.719,78 relativos ao empenho 2022NE3708 (IL) e R\$ 19.650,00 ao empenho 2022NE3524 (IL).

#### ONDE SE LÊ:

4.1 O valor a ser concedido para cada solicitação para participação em eventos, com apresentação de trabalho, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para eventos no exterior, e de R\$ 700,00 (setecentos reais) para eventos no Brasil; para participação como ouvinte, de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **LEIA-SE:**

4.1 O valor a ser concedido para cada solicitação para participação em eventos, com apresentação de trabalho, é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos no exterior, e de R\$ 700,00 (setecentos reais) para eventos no Brasil com apresentação de trabalho; para participação como ouvinte, de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## ONDE SE LÊ:

5.1 O(a) proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua

solicitação. A solicitação de apoio deverá ser feita via e-mail, no endereço eletrônico editaisil@unb.br, acompanhada da documentação indicada no item 5.2, em formato digital (.pdf), e com a indicação do assunto INSCRIÇÃO EDITAL № 04/2024-ILD.

## **LEIA-SE:**

5.1 O(a) proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio deverá ser feita via e-mail, no endereço eletrônico editaisil@unb.br, acompanhada da documentação indicada no item 5.2, em formato digital (.pdf), **em PDF único**, e com a indicação do assunto INSCRIÇÃO EDITAL Nº 04/2024-ILD.

# NA RETIFICAÇÃO No. 1

### ONDE SE LÊ:

3.4 As concessões de auxílio no âmbito deste Edital serão autorizadas em fluxo contínuo, a partir da publicação deste edital, até o primeiro semestre letivo de 2025 ou finalização do valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), referentes a restos a pagar do empenho 2022NE003524, o que ocorrer primeiro.

#### **LEIA-SE:**

3.4 As concessões de auxílio no âmbito deste Edital serão autorizadas em fluxo contínuo, a partir da publicação deste edital, até o mês de dezembro de 2024 ou finalização do valor de R\$ 36.369,78 (cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais), sendo R\$ 16.719,78 relativos ao empenho 2022NE3708 e R\$ 19.650,00 ao empenho 2022NE3524, ambos relativos à restos a pagar 2022 do IL.

Em 12/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo, Diretor(a) do Instituto de Letras, em 18/09/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 11720425 e o código CRC 78C60DD7.

**Referência:** Processo nº 23106.076711/2024-58 SEI nº 11720425